

**I ENCONTRO DE DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL DO
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESQUISADORES

A Comissão Científica do I Encontro de Direito Civil-Constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCivil) FAZ SABER que as inscrições para apresentação de pesquisas científicas no evento estarão abertas no período de 21 de março a 11 de abril de 2022. Os pesquisadores interessados em apresentar seus trabalhos científicos deverão seguir o regulamento abaixo:

DO OBJETIVO E DAS INFORMAÇÕES DO ENCONTRO

Art. 1º - O I Encontro de Direito Civil-Constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Civil (“**ENCONTRO**”) tem por objetivo reunir professores e estudantes de pós-graduação *stricto sensu* em Direito Civil e/ou áreas correlatas ao Direito Civil para que os pesquisadores apresentem as pesquisas acadêmicas em curso ou recentes aos demais pesquisadores, em painéis temáticos coordenados por Professores Doutores.

Art. 2º - O Encontro será realizado nos dias **5 e 6 de maio de 2022**, na cidade do Rio de Janeiro, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Rio de Janeiro, de acordo com o calendário de atividades a ser oportunamente divulgado pela Comissão Científica.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Somente serão aceitas inscrições para a apresentação de pesquisas científicas pelos pesquisadores efetivamente inscritos no evento.

Art. 4º - Os pesquisadores interessados em apresentar suas pesquisas científicas (em curso ou recentes) no ENCONTRO deverão submeter um resumo analítico à apreciação da Comissão Científica, por intermédio de *email* endereçado a rpa@ibdcivil.org.br, observados os requisitos dispostos neste Edital.

§ 1º - No ato de submissão do resumo analítico referente à sua pesquisa científica, o pesquisador deverá apontar o Grupo de Trabalho com o qual a sua pesquisa guarda pertinência, apontar o Professor Doutor responsável por sua pesquisa e enviar, na data contida no calendário anexo a esse edital, mediante *email* para rpa@ibdcivil.org.br, sob pena de indeferimento:

- I – O comprovante de sua matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou a conclusão regular, dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data da publicação deste Edital, de curso de Mestrado (Acadêmico ou Profissional) ou Doutorado em área que guarde pertinência temática com algum dos Grupos de Trabalho do ENCONTRO;
- II – No caso de pesquisadores ligados a programa de iniciação científica, o comprovante de sua inscrição regular em programa de iniciação científica em curso;
- III – O resumo analítico, na forma contida nesse edital;
- IV – A ficha de inscrição preenchida (Anexo Terceiro).

§ 2º - A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) para não associados e R\$ 30,00 (trinta reais) para associados**, observado o disposto no parágrafo quarto abaixo, deve ser paga **em até 10 (dez) dias úteis da data de aprovação do resumo**, mediante transferência ou depósito bancário em conta corrente de titularidade do Instituto Brasileiro de Direito Civil:

Instituto Brasileiro de Direito Civil
CNPJ 17.158.632/0001-80
Banco: Caixa Econômica Federal (104)
Agência 4839 - Op. 003
Conta Corrente 362-7

§ 3º - Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, mas apenas recibos que atestem a efetiva quitação do valor da inscrição no Encontro.

§4º - Para que o pesquisador associado faça jus ao pagamento com desconto a que alude o §2º acima, o mesmo deverá estar adimplente com as anuidades do IBDCivil.

§ 5º - A regularidade da matrícula do pesquisador em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deve ser comprovada mediante o envio de declaração atual de sua Instituição de Ensino Superior ou comprovante atual de matrícula.

§ 6º - A regularidade da conclusão, pelo pesquisador, de curso de Mestrado (Acadêmico ou Profissional) ou Doutorado deve ser comprovada mediante envio de cópia de seu diploma de Mestrado/Doutorado ou declaração equivalente do respectivo Programa de Pós-Graduação.

§ 7º - Cada pesquisador poderá submeter no máximo 1 (um) resumo analítico para participação no ENCONTRO.

§8º - Poderão inscrever-se como pesquisadores, ainda, bolsistas de iniciação científica cujas bolsas estejam em vigor, obrigando-se a comprovar o vínculo junto ao órgão de fomento no momento de envio de sua inscrição por email.

§9º - Cada pesquisador integrará uma delegação específica de sua respectiva instituição de ensino. Cada delegação será, obrigatoriamente, liderada por um Professor Doutor, cabendo ao inscrito apontar, na Ficha de Inscrição, a instituição na qual está filiado e, ainda, o nome completo do Professor Doutor responsável pela delegação.

Art. 5º - Além dos pesquisadores, poderão inscrever-se como **ouvintes** do Encontro professores de Direito Civil vinculados a instituições privadas ou públicas de ensino, desde que preenchidos os requisitos abaixo:

- I. Pagamento da taxa de inscrição definida no §2º do art. 4º;
- II. Comprovação do vínculo com instituição de ensino, mediante declaração da instituição ou qualquer outro meio idôneo de prova;
- III. Envio da ficha de inscrição preenchida (Anexo Terceiro), da cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da declaração de vínculo para o *email* rpa@ibdcivil.org.br até o dia **11 de abril de 2022**.

DOS RESUMOS ANALÍTICOS

Art. 6º - Os resumos analíticos devem corresponder à pesquisa científica que esteja em curso de desenvolvimento ou que tenha sido desenvolvida dentro do prazo a que alude o art. 4º, § 1º, II, deste Edital.

§ 1º - Os resumos deverão guardar pertinência temática com algum dos Grupos de Trabalho do ENCONTRO e indicar, se for o caso, a qual linha, grupo e/ou projeto de pesquisa o pesquisador está vinculado em seu Programa de Pós-Graduação de origem, bem como o nome do orientador e, se for financiado por órgão de fomento, qual o órgão financiador e demais dados pertinentes do projeto de pesquisa, o que também deverá ser comprovado no ato da inscrição.

§ 2º - Os resumos deverão ser submetidos à apreciação da Comissão Científica, por intermédio de *email* endereçado a rpa@ibdcivil.org.br, **no período de 21 de março a 11 de abril de 2022**, juntamente com a documentação especificada no art. 4º deste Edital.

§ 3º - Os resumos devem, necessariamente, seguir as regras formais dispostas no Anexo Primeiro deste Edital e ilustradas pelo Modelo de Resumo constante do Anexo Segundo deste Edital.

§ 4º - A revisão gramatical, ortográfica e formal deverá ser providenciada pelo autor do resumo previamente à submissão.

§ 5º - Fica vedada a coautoria dos resumos.

§ 6º - A Comissão Científica selecionará os resumos em atenção à sua pertinência temática com a proposta do Encontro, à afinidade com a metodologia do direito civil-constitucional e em atenção à disponibilidade de vagas.

§ 7º - A lista final contendo os resumos selecionados para apresentação será divulgada na data contemplada no calendário anexo a esse edital e será exibida no *site* do IBDCivil (www.ibdcivil.org.br).

DOS GRUPOS DE TRABALHO E DAS APRESENTAÇÕES DOS RESUMOS

Art. 7º - Os Grupos de Trabalho, delimitados por eixos temáticos, terão a seguinte composição:

Coordenação Acadêmica Geral: Professor Gustavo Tepedino

I - Teoria Geral do Direito Civil

- Prof. Dr. Marcos Erhardt (Coordenador);
- Prof^a. Dr^a. Thamís Dalsenter Viveiros de Castro (Coordenadora Adjunta);
- Prof^a. Me. Lívia Leal (Secretária-Geral);

II - Obrigações e Contratos:

- Prof. Dr. Wesley Louzada (Coordenador);
- Prof^a. Dr^a. Aline Terra (Coordenadora Adjunta);
- Prof. Me. Rodrigo da Guia Silva (Secretário-Geral);

III - Responsabilidade Civil:

- Prof. Dr. Marcelo Calixto (Coordenador);
- Profa. Dra. Gisela Sampaio (Coordenadora Adjunta);
- Prof. Me. João Quinelato de Queiroz (Secretário-Geral);

IV - Direitos Reais:

- Prof^a. Dr^a. Milena Donato Oliva (Coordenadora);
- Prof. Dr. Eroulths Cortiano Junior (Coordenador Adjunto);
- Prof. Me. Diego Brainer. (Secretário-Geral);

V - Família e Sucessões:

- Prof^ª. Dr^ª. Ana Carla Harmatiuk Matos (Coordenadora);
- Prof^ª. Dr^ª. Ana Luiza Nevares (Coordenadora Adjunta);
- Prof. Dr. Rodrigo Toscano de Brito (Secretário-Geral).

VI – Relações Privadas e Novas Tecnologias:

- Prof^ª. Dr^ª. Caitlin Mulholland (Coordenadora);
- Prof. Dr. Daniel Bucar (Coordenador Adjunto);
- Prof^ª. Dr^ª. Everilda Brandao Guilhermino (Secretária-Geral).

VII – Biodireito

- Prof. Dr. Vitor Almeida (Coordenador);
- Prof^ª Dra Paula Moura Francesconi Lemos (Coordenadora Adjunta);
- Prof^ª Me Beatriz Capanema (Secretária-Geral).

Art. 8º - As pesquisas serão apresentadas por seus autores durante o ENCONTRO, em data, horário e local a serem divulgados no *site* do IBDCivil.

§ 1º - O tempo de exposição será de no máximo 15 (quinze) minutos por trabalho.

§ 2º - A sessão de cada Grupo de Trabalho conterà exposições individuais e debates, na forma a ser determinada pelos respectivos Coordenadores.

§ 3º - As sessões de cada Grupo de Trabalho serão sucessivas, de modo a viabilizar a participação de todos os pesquisadores nos debates de todos os Grupos de Trabalho.

§ 4º - O pesquisador que desejar utilizar recurso audiovisual deverá enviar o arquivo Power Point da apresentação para a Comissão Científica (rpa@ibdcivil.org.br) com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação.

§5º - Não será obrigatória a apresentação de resumo expandido ou de artigo científico pelo pesquisador aprovado pela Comissão Científica do Encontro.

§6º - A Comissão Científica avaliará oportunamente a viabilidade editorial da construção de obra coletiva a partir dos resumos submetidos.

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 9º - O cronograma de atividades do Encontro obedecerá às seguintes datas:

<i>Evento</i>	<i>Data</i>	<i>Local</i>
Inscrições e submissões de resumos	De 22/03/2022 a 11/04/2022	rpa@ibdcivil.org.br
Divulgação dos resumos aprovados	Até 22/04/2022	www.ibdcivil.org.br
Encontro	De 05/05/2022 a 06/05/2022.	OAB/RJ Av. Marechal Câmara, 150, Centro, Rio de Janeiro

Art. 10 - O IBDCivil certificará ao pesquisador o fato de ter sido o seu trabalho selecionado e apresentado durante o ENCONTRO, para os devidos efeitos curriculares.

Art. 11 - Caberá à Comissão Científica do ENCONTRO decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

Art. 12 - Em qualquer caso, as decisões da Comissão Científica do Congresso serão irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

Comissão Científica

Eduardo Nunes de Souza (Presidente); João Quinelato; Rodrigo da Guia Silva; Marcos Ehrhardt Jr.; Lívia Maia; Marcos de Souza Paula; Jeniffer Gomes;

ANEXO PRIMEIRO – Regras Formais

- Os trabalhos devem ser submetidos em formato Word 97 ou superior (padrão DOC).
- O texto integral do resumo analítico deve estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), seguindo as instruções a seguir:

- Título em português;
- O título em português deve estar escrito sem negrito, centralizado e em letras caixa-alta;
- Abaixo do título, em alinhamento à direita, devem ser indicadas a identificação do pesquisador, seu currículo resumido (contendo a sua filiação institucional) e o *email* para contato;
- Resumo analítico da pesquisa em português;
- Cada resumo deve ter **no máximo 3 (três) páginas**;
- Texto contendo a identificação da hipótese, da metodologia e do estágio atual de desenvolvimento da pesquisa;
- Eventuais referências bibliográficas devem ser feitas em nota de rodapé e justificadas (i.e., sem alinhamento à esquerda ou à direita);
- Não deve ser incluída lista de referências bibliográficas ao final;
- As referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/89 (Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT). A referência bibliográfica básica deverá conter: sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição; ponto; palavra edição abreviada; ponto; local; dois pontos; editora (suprimindo-se os elementos que designam a natureza comercial da mesma); vírgula; ano da publicação; ponto. Exemplo: DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 10;
- A partir da segunda citação da mesma obra, pode-se grafar apenas o sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título em itálico; vírgula; cit.; vírgula, e página. Exemplo: DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*, cit., p. 10.
- Citações jurisprudenciais devem conter: tribunal, órgão julgador, natureza e número do processo, relator e data do julgamento, nesta ordem. Exemplificativamente: STJ, Xª T., REsp xxx.xxx/XX, Rel. Min. Axxxx Bxxxxx, julg. 2.2.2000; TJRJ, Xª C.C., Ap. Cív. xxxxxxx.x, Rel. Des. Cxxxx Dxxxxx, julg. 2.2.2000;
- Anexos (opcionais).
- Formatação:
 - Espaços
 - entrelinhas: simples;
 - entre parágrafos: 6 pts;

- entre título e texto: uma linha (um enter);
- entrelinhas das notas de rodapé: simples;
- entrelinhas da citação longa: simples;
- entrelinhas de uma mesma referência: simples;
- entre uma referência e outra: 0 pts;
- entre o texto e a citação longa: 6 pts;
- Iniciar parágrafo com 1,0 cm na régua do Word;
- Citação longa (mais de 3 linhas) deve ser colocada com 4,0 cm de recuo em relação à margem esquerda (3,0 cm a mais da margem do parágrafo).

Fonte

- Times New Roman
- Texto 12
- Citação longa 10
- Nota de rodapé 10

Margens

- esquerda: 3,0 cm
- direita: 2,5 cm
- superior: 2,5 cm
- inferior: 2,5 cm

ANEXO SEGUNDO – Modelo de Resumo Analítico

[TÍTULO]

[Nome do(a) Pesquisador(a)]

[Currículo resumido]

E-mail: [endereço de e-mail]

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Vivamus quis laoreet justo. Nullam pretium ullamcorper risus in scelerisque. Quisque molestie eros est, a laoreet ipsum laoreet at. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Aliquam luctus sapien sed augue rutrum tristique. Fusce velit ipsum, bibendum ac consequat eget, molestie ut mi. Aliquam porta nibh non suscipit hendrerit. Duis commodo nunc ac quam porttitor, laoreet congue dui ultrices. Donec vitae lacinia nunc. Donec fermentum aliquam mauris, sed congue nunc eleifend eget.

Maecenas nec ante sodales eros mattis dictum eu vitae nulla. Donec finibus turpis volutpat velit sodales imperdiet. Vestibulum porttitor mi elit, tincidunt consequat turpis consectetur ac. Ut ac tristique ante. Phasellus ullamcorper ultricies ipsum, vitae sodales erat fringilla congue. Nam pellentesque tempus turpis, sed luctus nulla iaculis eget. Nulla nec sem vel ligula ullamcorper imperdiet. Fusce condimentum lobortis leo quis laoreet. Duis in magna ante. Integer id lorem vulputate, lacinia odio in, mattis ipsum.

Nam metus arcu, auctor eu tristique a, vestibulum ut felis. Aenean ac magna sed nunc tempus dignissim. In ultrices rhoncus velit, et malesuada est pulvinar non. Suspendisse faucibus nec ipsum sit amet aliquet. Vestibulum non velit felis. Curabitur nisi nunc, porta vitae metus id, ultrices suscipit odio. Sed et nulla justo. Curabitur quis posuere justo. Nullam nec arcu vitae nulla rutrum maximus consectetur eu ex. Aliquam at condimentum tellus.

Quisque vel arcu sed nibh vestibulum facilisis eu ut augue. Vestibulum porttitor leo leo, vitae pretium orci dictum vel. Duis vel nisi dictum, consequat nunc a, rhoncus ex. Curabitur id lectus sit amet metus semper fermentum eu a purus. Praesent vestibulum quam sem. Quisque euismod tellus eu porta tempus. Duis eu sem venenatis, euismod odio tincidunt, cursus elit. Nam gravida vestibulum orci sit amet maximus. Mauris blandit vitae sapien id blandit.

ANEXO TERCEIRO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Instituição de Ensino: _____ UF: _____

Professor Doutor responsável pela delegação: _____

Vínculo atual: () Mestrando () Doutorando () Professor
 () Iniciação científica

Modalidade de inscrição: () Professor ouvinte () Pesquisador

Título do resumo submetido: _____

É associado ao IBDCivil? () Sim () Não